



REQUERIMENTO nº: 1364/2023

23 NOV. 2023

APROVADO

2547

22.11.2023 11:15

Requer a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, a potencialização do atendimento neuropsicólogo e fonoaudiólogos especializado no diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após a aprovação do Colendo Plenário, o encaminhamento de requerimento a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, para que seja potencializado os atendimentos neuropsicólogo e fonoaudiólogos especializado no diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista, tendo em vista que a demora dos atendimentos prejudica o diagnósticos, tardando assim o tratamento.

JUSTIFICATIVA

O transtorno do espectro do autista (TEA) é um transtorno relacionado ao desenvolvimento neurológico. Sua caracterização é feita pelos sinais e sintomas apresentados pela pessoa, que compreendem dificuldade em se comunicar, dificuldade de interação social e por interesses ou movimentos repetidos realizados pela pessoa. O prognóstico é de acordo com possíveis intervenções, por isso, profissionais e familiares devem estar preparados para realizar intervenções corretas objetivando autonomia.

O número de casos de crianças com suspeitas de transtorno do espectro autista tem crescido a cada ano, sendo **necessário** além do atendimento de profissionais como neuropsicólogo e fonoaudiólogos para que assim possam fechar o diagnostico e iniciar o tratamento adequado.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), o diagnóstico de TEA ocorre, em média, aos quatro ou cinco anos de idade. "Esse dado revela que o Brasil é um dos países que, lamentavelmente, tem grande incidência de



diagnóstico tardio”, afirma **André Luiz de Sousa**, neuropsicólogo do programa Cuidando de Perto, da Seguros Unimed.

Embora não exista cura para o autismo, o diagnóstico precoce contribui para o breve encaminhamento a recursos terapêuticos que promovem o desenvolvimento de habilidades como autonomia, independência, melhora das funcionalidades e qualidade de vida. Assim, a conclusão do processo diagnóstico caracteriza-se como uma etapa essencial para maior assertividade nas terapêuticas a serem aplicadas posteriormente.

Um dos principais problemas apontados pelas famílias é na demora no diagnóstico e as dificuldades no atendimento especializado nas áreas da saúde. A demora no acesso ao atendimento do diagnóstico atrasa o tratamento, a inicialização das terapias agravando o quadro da criança.

Alguns fatores pesam para essa demora no diagnóstico. A condição socioeconômica dos pais é uma das barreiras, com isso à necessidade que a rede municipal e estadual potencialize os atendimentos para o diagnóstico e assim iniciar o tratamento da criança autista. O adiamento para fechar o diagnóstico é imprescindível.

O diagnóstico tardio tem como principais consequências descritas na literatura científica:

- Piora no comportamento e vida social da criança: agravamento de padrões de comportamento considerados inadequados e consequente isolamento da criança de seus pares;
- Crises nervosas ocasionadas pela falta de habilidade na gerência de suas emoções e pela hipersensibilidade sensorial característica do TEA, melhor administradas quando a criança tem acesso às terapias disponíveis;
- Impactos na saúde emocional, qualidade de vida e níveis mais altos de traços característicos do autismo em adultos que não foram diagnosticados quando criança e nunca receberam tratamento.

O tratamento precoce, com equipe capacitada e multidisciplinar, é fundamental para garantir maior qualidade de vida, maiores chances de atenuar características que interfiram nas relações sociais do autista, maior possibilidade também de acolhimento familiar, e inclusão social.

Atualmente o município de Gurupi não está atendendo de forma ágil para fechar o diagnóstico, não possuindo números suficiente de profissionais (neuropsicólogos e fonoaudiólogos) na rede pública de saúde, para atender as famílias de baixa renda, que não possuem condições financeiras para arcar com o atendimento particular.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhada expediente a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, pugnando pela potencialização dos atendimentos neuropsicólogo e fonoaudiólogos especializados no diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista, tendo em vista que a demora dos atendimentos prejudica o diagnósticos, tardando assim o tratamento.

É a justificativa!!

GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA